



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS
PROCESSO N.º 1783-09.00/09-2**

AJDG nº 15/09

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como contratante, e MAX CÓPIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.882.550/0001-32, com sede na Avenida Farrapos, n.º 2.478, Bairro São Geraldo, nesta Capital/RS, CEP 90220-002, telefone n.º (51) 3343-1082 ou 3062-3617, email: expressocopias@terra.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Saliba, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, que tem por objeto o fornecimento de cópias reprográficas, com folha inclusa, à Promotoria de Justiça do 4º distrito de Porto Alegre/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula quarta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Cópias Reprográficas - AJDG n.º 15/09, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 12/12, a contar de 13 de março de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,29%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 0,12 (doze centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

P/Procuradoria-Geral de Justiça,
Contratante.

P/ Max Cópias Ltda.,
Contratada.